



**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO
ATA**

**Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
Ano letivo 2017/2018**

Apreciação das candidaturas

----- No dia dez do mês de julho de 2017, pelas nove horas, na sala D.S.02.14 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão. -----

----- Estiveram presentes desde o início da reunião os seguintes membros: Maria João da Silva Jorge, Professora Adjunta e coordenadora de curso, Pedro Manuel Rodrigues Carreira, membro professor designado pelo coordenador de curso e Ana Sofia Patrício Pinto Lopes, membro professor designado pelo Conselho Pedagógico. --

----- Esteve ausente o seguinte membro, tendo o coordenador do curso justificado a sua falta: Célia Patrício Valente de Oliveira, membro professor designado pelo coordenador de curso. -----

----- Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento. -----

----- Foram remetidas à coordenação de curso onze candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado: -----

----- Admitir definitivamente os candidatos identificados no anexo II à presente ata, por reunirem as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência; ---

----- E na sequência decidido a sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado. ----

----- Admitir os candidatos identificados no mencionado anexo II, sob as condições apresentadas no referido anexo; -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela coordenadora de curso e pelo secretário. -----

O coordenador de curso,

Maria João da Silva Jorge

(Maria João da Silva Jorge)

O secretário,

Pedro Manuel Rodrigues Carreira

(Pedro Manuel Rodrigues Carreira)

Anexo I à ata da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Gestão

Nome do candidato	Nacionalidade	Documento de Identificação	Habilitação acadêmica	Qualificação acadêmica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Jefferson Cisneros Pinargote	Equador			b)	c)	n.a.
Maria Jose Toaquiza Cedeño	Equador					n.a.
Michelle Alejandra Sotalin Pillajo	Equador			b)	c)	n.a.
Liz Carolina Burbano Bravo	Equador			b)	c)	n.a.
Bruno Nicolas Otero Rodriguez	Equador			b)	c)	n.a.
Beatriz Azevedo Paredes	Brasil					n.a.
Vicente Francisco Giler Alvarez	Equador		a)	b)	c)	n.a.
Eduardo David Proaño Guanoluisa	Equador			b)	c)	n.a.
Ruth Chatulimba de Andrade Kamutali	Angola			b)		n.a.
Gabriele Rossana de Oliveira	Brasil					n.a.
Luiz Henrique Landucci Garbin	Brasil			b)		n.a.

- a) A aguardar envio de comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente;
- b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias;
- c) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria que permita atingir o referido nível.

Anexo II à ata da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Gestão

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome do candidato	Condição
Maria Jose Toaquiza Cedeño	-----
Beatriz Azevedo Paredes	-----
Gabriele Rossana de Oliveira	-----
Ruth Chatulimba de Andrade Kamutali	b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias;
Luiz Henrique Landucci Garbin	b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias;
Jefferson Cisneros Pinargote	b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; c) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Michelle Alejandra Sotalin Pillajo	b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; c) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Liz Carolina Burbano Bravo	b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; c) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Bruno Nicolas Otero Rodriguez	b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; c) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Eduardo David Proaño Guanoluisa	b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; c) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Vicente Francisco Giler Alvarez	a) A terminar o ensino secundário ou equivalente, aguardando-se envio de comprovativo de conclusão; b) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; c) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.